Ref.: Documentação Concorrência – Implantação Empresa Distrito Industrial

Prezado Senhor Prefeito:

Em análise a documentação apresentada pela empresa FABIO KOLOGESKI 81344546072 , inscrita no CNPJ sob nº 26.579.325/0001-64, em especial quando ao Balanço da Empresa, apresentamos as seguintes considerações:

- A empresa está enquadrada na modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL MEI;
- Como trata-se de empresa enquadrada no MEI, está dispensada de manter contabilidade formal, portanto esses empresários não possuem Livro Diário ou Livro Caixa e Demonstrações Contábeis;
- Tal dispensa consta no Código Civil, que em seu § 2º do art. 1.179, onde menciona o pequeno empresário e também na Lei Complementar nº 123/07 e posteriores alterações que tratam da diferenciação quanto a Microempreendedores Individuais.

Isto posto, considero que a referida empresa está dispensada de apresentação do BALANÇO PATRIMONIAL e encontra-se dentro dos padrões legais e em condições de participar do certame.

Atenciosamente,

CRC/RS 57834/01

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.579.325/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE SITUAÇÃO C	E INSCRIÇÃO E DE	DATA DE ABERTURA 22/11/2016
VOME EMPRESARIAL FABIO KOLOGESKI 8134454	16072		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOM K. L. METAL MECANICA	E DE FANTASIA,		
codigo e descrição da atividade 25.12-8-00 - Fabricação de e			ų.
25.39-0-01 - Serviços de usi 25.32-2-01 - Produção de ar 45.20-0-02 - Serviços de lan	tefatos estampados de metal	36	
33.21-0-00 - Instalação de m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 213-5 - Empresário (Individi	nutenção e reparação mecânica náquinas e equipamentos indust A JURÍDICA	de veículos automotores riais	0
	nutenção e reparação mecânica náquinas e equipamentos indust A JURÍDICA	de veiculos automotores	0
33.21-0-00 - Instalação de m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ, 213-5 - Empresário (Individu COGRADOURO R 23 DE JANEIRO BAIR	nutenção e reparação mecânica náquinas e equipamentos indust A JURÍDICA	de veículos automotores riais NÚMERO COMPLEMENT	O UF RS
33.21-0-00 - Instalação de m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 213-5 - Empresário (Individual COGRADOURO R 23 DE JANEIRO CEP 199.740-000	nutenção e reparação mecânica náquinas e equipamentos indust A JURÍDICA ual)	de veículos automotores riais NÚMERO COMPLEMENT 38	UF
33.21-0-00 - Instalação de m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ. 213-5 - Empresário (Individual COGRADOURO R 23 DE JANEIRO DEP 199.740-000 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	nutenção e reparação mecânica náquinas e equipamentos indust AJURÍDICA ual)	de veículos automotores riais NÚMERO COMPLEMENT 38 MUNICIPIO BARAO DE COTEGIPE TELEFONE	UF
33.21-0-00 - Instalação de m CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ, 213-5 - Empresário (Individu COGRADOURO R 23 DE JANEIRO BAIR	nutenção e reparação mecânica náquinas e equipamentos indust AJURÍDICA ual)	de veículos automotores riais NÚMERO 38 MUNICIPIO BARAO DE COTEGIPE TELEFONE (54) 9665-8385	UF

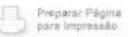
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 29/12/2016 às 09:01:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, <u>clique aqui</u>. <u>Atualize sua página</u>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe(a,baraodecotegipe.rs.gov.hr

Ata de Análise de Documentos – Edital de Concorrência nº 11/16 – Processo Licitatório nº 92/16

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezesseis reuniu-se a Comissão permanente de Licitações a fim de analisar a documentação do Envelope nº 01 – da Concorrência nº 11/16. Após análise e manifestação do Setor Contábil no qual referente a não apresentação do Balanço Patrimonial da Empresa Fábio Kologeski, efetivamente por se enquadrar no MEI, está dispensada de manter contabilidade formal, portanto esses empresários não possuem Livro Diário ou Livro Caixa e Demonstrações Contábeis. Diante da manifestação a comissão decide pela habilitação das duas empresas. Abre-se prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que será assinada pela Comissão.